



518

*Câmara Municipal de Barueri*  
ESTADO DE SÃO PAULO

- INDICAÇÃO Nº 357 /97 -

Senhor Presidente.

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne S.Exa., interceder junto ao setor competente, quanto a necessidade de implantar duas lombadas, nas seguintes localidades deste Município.

- . Rua Deputado Scalamandrê Sobrinho, altura do nº 61, Jardim Belval.
- . Rua Presidente João Goulart, altura do nº 64, - Jardim Belval.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 17 de Abril de 1997.

MÁRIO LOPES  
Vereador

À D. L. para providenciar conforme pede a proposta.  
Em 22 de Abril de 1997  
Presidente

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura, devido aos motoristas trafegarem em alta velocidade, causando vários acidentes naquele local, em virtude da Rua Deputado Scalamandrê Sobrinho fazer esquina com a Rua Presidente João Goulart.